SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 28 de Setembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO IX | Nº 1910

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
ERRATA 016

ERRATA N° 016

Venho por meio deste, corrigir o texto da portaria de viagem nº 719/2018 de 20 de setembro de 2018, do motorista: FABRICIO DE LIMA SILVA, o qual passou a vigorar a seguinte nomenclatura**.**

Onde-se lê:

Para levar paciente: Helena Martins Da Silva. Com saída dia: 03/09/2018 e retorno para dia: 04/09/2018.

Leia-se:

Para levar paciente: Vanderlei Martins de Oliveira e João Gabriel O. Gonçalves. Com saída dia 04/09/2018 e retorno para dia: 05/09/2018.

Aporé-GO, 27 de Setembro de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (27/09/2018).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:001410C6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°744

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PORTARIA FMS Nº 744/2018 - 27 DE SETEMBRO DE 2018¨

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:

Art. 1º - RESSARCIR o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº395.006.831-72, Referente complementação de portaria n° 720/2018 de 24 de setembro de 2018, devido abastecimento de veículo por realizar viagem até a cidade de Santa Helena de Goiás, devendo o mesmo receber a importância de R$50,00. Descriminado da seguinte forma:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (27/09/2018).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde
Portaria 002/2017

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:A9763431

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 740

PORTARIA FMS Nº 740/2018 26 de Setembro de 2018.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor FERNAN0DO APOLINARIO SANTANA , operador de maquina, lotado no Secretaria de administração e planejamento, CPF nº 876.577.241-53, por realizar viagem até a cidade de Jataí - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar os pacientes MARCIO JACINTO PEREIRA, CLAUDIO FRANCISCO SILVA, para realizações de tratamento clinico especializado, (hemodiálise), com saída no dia 27/09/2018, com retorno para o mesmo dia, conduzindo o veículo L200 PLACA PQP 9044, devendo receber a liberação de recursos referente as despesas com: 01 refeição no valor de R$ 35,00. Totalizando um valor de R$ 35,00*(trinta e cinco reais).*
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (26/09/2018).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde
Portaria 002/2017

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:A56B1103

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 741

PORTARIA FMS Nº 741/2018 - 26 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, por realizar viagem até a cidade de PARANAIBA - MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar o paciente FATIMA APARECIDA DUARTE DA SILVA, para realização de retorno, exames e consultas médicas, com saída no dia 26/09/2018, com retorno previsto para o mesmo dia. Conduzindo o veículo LOGAN – PLACA: OMG-5728, devendo receber a liberação de recursos referente as despesas como: 01 refeição no valor de R$ 35,00. Totalizando um valor de R$ 35,00,*(trinta e cinco reais).*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (26/09/2018).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde
Portaria 002/2017

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:D965F714

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 248

PORTARIA Nº 248/2018 Aporé-GO, 27 de Setembro de 2018.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **Fernando Alves de Oliveira**, CPF: 011.529.431-70, Motorista, realizar viagem ao Distrito de Itumirim, Município de Aporé**,** conduzindo o veiculo microônibus placa NWF-6201, cuja finalidade levar munícipes para participar do Baile da Primavera, com saída no dia **29/09/2018** e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente à Despesa com 01 refeição, no valor de **R$ 35,00 (trinta e cinco reais).**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezoito. (27/09/2018).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:135915D7

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 249

PORTARIA Nº 249/2018 Aporé-GO, 27 de Setembro de 2018.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **RODRIGO FRANCO DE BRITO**, CPF: 029.822.961-79, Motorista, realizar viagem ao Distrito de Itumirim, Município de Aporé**,** conduzindo o veiculo de placa PRH-3736, cuja finalidade levar munícipes para participar do Baile da Primavera, com saída no dia **29/09/2018** e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente à Despesa com 01 refeição, no valor de **R$ 35,00 (trinta e cinco reais).**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito. (27/09/2018).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:BD2B0ED2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N°: 026/2018

Ata de Registro de Preços Nº: 032/2018
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.833-130.
Contratado: OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIO LTDA, **- EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.895.525/0001-27, com sede na Rua Presidente Alves, 66, Qd 16, Lt 22, Setor Jardim Presidente, Goiania - Goiás, CEP 74.353-400.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de reagentes analíticos, para atender às necessidades do Curso de Medicina, do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 026/2018, objeto do processo nº 1150/2018, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: A vigência da Ata de Registro de Preços vigorará por um prazo de 12 (doze) meses, com validade a partir da sua assinatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: R$ 8.754,21 (oito mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos).
Data de Assinatura: 16 de agosto de 2018.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:50EF1336

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N°: 026/2018

Ata de Registro de Preços Nº: 033/2018
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.833-130.
Contratado: ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.103.721/0001-95, com sede na Avenida São Paulo, s/n, Qd. 06, Lt. 05, sala 02, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74905-770.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de reagentes analíticos, para atender às necessidades do Curso de Medicina, do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 026/2018, objeto do processo nº 1150/2018, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: A vigência da Ata de Registro de Preços vigorará por um prazo de 12 (doze) meses, com validade a partir da sua assinatura.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: R$ 7.004,00 (sete mil e quatro reais).
Data de Assinatura: 16 de agosto de 2018.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1849CD48

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N°: 026/2018

Ata de Registro de Preços Nº: 034/2018
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.833-130.
Contratado: SOCRAM MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA. – ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.137.950/0001-62, com sede na Avenida Castelo Branco, 1097 – Setor Coimbra, Goiania - Goiás, CEP 74.530-010.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de reagentes analíticos, para atender às necessidades do Curso de Medicina, do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 026/2018, objeto do processo nº 1150/2018, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: A vigência da Ata de Registro de Preços vigorará por um prazo de 12 (doze) meses, com validade a partir da sua assinatura.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: R$ 146,86 (cento e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos).
Data de Assinatura: 16 de agosto de 2018.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:211816C5

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N°: 027/2018

Ata de Registro de Preços Nº: 035/2018
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.833-130.
Contratado:LAERDAL MEDICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.014.804/0001-51, com sede na Alameda Mamore, 503, 14º andar CJ 143/144 Alphaville - Barueri, CEP 06454-040
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos laboratoriais (simuladores), para atender às necessidades do Curso de Medicina da Unidade de Trindade/GO, do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 027/2018, objeto do processo nº 1191/2018, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: A vigência da Ata de Registro de Preços vigorará por um prazo de 12 (doze) meses, com validade a partir da sua assinatura.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: R$ 591.610,00 (quinhentos e noventa e um mil e seiscentos e dez reais).
Data de Assinatura: 17 de agosto de 2018.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:04C6F3D1

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N°: 027/2018

Ata de Registro de Preços Nº: 036/2018
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.833-130.
Contratado: LETRA FISIOLABOR LTDA. - ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.056.433/0001-36, com sede na Av. Heráclito Mourão de Miranda (Rua dos Lagos), 27 – Pampulha, Belo Horizonte - MG, CEP 30.882-150

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos laboratoriais (simuladores), para atender às necessidades do Curso de Medicina da Unidade de Trindade/GO, do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 027/2018, objeto do processo nº 1191/2018, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: A vigência da Ata de Registro de Preços vigorará por um prazo de 12 (doze) meses, com validade a partir da sua assinatura.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: R$ 9.340,00 (nove mil e trezentos e quarenta reais).
Data de Assinatura: 17 de agosto de 2018.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B7F34628

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N°: 027/2018

Ata de Registro de Preços Nº: 037/2018
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.833-130.
Contratado: MIDAS INFORMÁTICA E PRODUTOS EIRELI - ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.299.157/0001-98 , com sede na Av T-2 Nº 1810 Loja 09 Setor Bueno – Goiania - Go, CEP 74.210.010
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos laboratoriais (simuladores), para atender às necessidades do Curso de Medicina da Unidade de Trindade/GO, do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 027/2018, objeto do processo nº 1191/2018, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: A vigência da Ata de Registro de Preços vigorará por um prazo de 12 (doze) meses, com validade a partir da sua assinatura.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: R$ 13.050,00 (treze mil e cinquenta reais).
Data de Assinatura: 17 de agosto de 2018.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:28CEFD22

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N°: 027/2018

Ata de Registro de Preços Nº: 038/2018
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.833-130.
Contratado: ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.103.721/0001-95, com sede na Avenida São Paulo, s/n, Qd. 06, Lt. 05, sala 02, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74905-770.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos laboratoriais (simuladores), para atender às necessidades do Curso de Medicina da Unidade de Trindade/GO, do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 027/2018, objeto do processo nº 1191/2018, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: A vigência da Ata de Registro de Preços vigorará por um prazo de 12 (doze) meses, com validade a partir da sua assinatura.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: R$ 13.194,00 (treze mil e cento e noventa e quatro reais).
Data de Assinatura: 17 de agosto de 2018.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5316481D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2018031779

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 131, de 09 de janeiro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a necessidade de manutenção de veículo durante período de garantia técnica, junto ao fornecedor original (concessionária), como condição indispensável para a vigência da garantia.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, XVII da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso XVII, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ESP/CAMIONET/AMBULANCIA álcool/gasolina, ano/modelo 2018/2019, cor branca, placa PRM-7805, chassi 9BWKB45UOKP002868, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa Javel Veiculos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.247.054/0001-81, localizada na rua Jeronimo Vilela, nº 720, Vila Sofia, Jatai-GO, Cep 75.801-295, tel (062) 3281-7443, no valor total de R$ 725,17 (setecentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 18 de setembro de 2018.

CLEUSEDMA BARBOSA SOUSA MORAIS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4481E766

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2018031780

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 131, de 09 de janeiro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a necessidade de manutenção de veículo durante período de garantia técnica, junto ao fornecedor original (concessionária), como condição indispensável para a vigência da garantia.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, XVII da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso XVII, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ESP/CAMIONET/AMBULANCIA álcool/gasolina, ano/modelo 2018/2019, cor branca, placa PRM-7085, chassi 9BWKB45U3KP003383, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa Javel Veiculos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.247.054/0001-81, localizada na rua Jeronimo Vilela, nº 720, Vila Sofia, Jatai-GO, Cep 75.801-295, tel (062) 3281-7443, no valor total de R$ 725,17 (setecentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 18 de setembro de 2018.

CLEUSEDMA BARBOSA SOUSA MORAIS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F3F33EEE

PODER EXECUTIVO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2018024334

O GESTOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, devidamente designado às suas atribuições nos termos do Decreto nº 336/2016 e no uso das compentências a si conferidas;

CONSIDERANDO as justificativas apontadas pelo Superintendente de Tecnologia, visando a necessidade da manutenção do serviço de acesso a internet de fibra ótica com alta performance e desempenho na transmissão e recepção de dados e fornecimento de material necessário em regime de comodato, para a Prefeitura Municipal de Mineiros-GO;

CONSIDERANDO que o processo licitatório é devidamente dispensável na forma do art. 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos, nos casos de aquisição de bens e serviços comuns limitados a R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), conforme atualização dada pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018;

CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação com despachos e manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE

I - Fica dispensada a licitação nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **YZO TELECOM TECNOLOGIA EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.229.158/0001-54, com sede na Avenida Cinco, esquina com Avenida Jardim, Qd. 144, Lt. 05, Centro, Mineiros-GO, serviço de acesso a internet de fibra ótica com alta performance e desempenho na transmissão e recepção de dados e fornecimento de material necessário em regime de comodato, para a Prefeitura Municipal de Mineiros-GO, localizada na Praça Coronel Carrijo nº 01, Centro, Mineiros-GO, no valor de **R$ 11.160,00** (onze mil, cento e sessenta reais), pelo período de outubro a dezembro do corrente ano, respeitando-se os limites previstos nas Declarações de Disponibilidade Orçamentária e Financeira emitidas junto ao processo administrativo nº **2018024334**

II - As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação 01.0239.04.122.7009.8040 (Manutenção de Serviços Administrativos) (100) 33.90.3920180506 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica) do vigente orçamento, o qual deverá adotar as providências complementares cabíveis destinadas à emissão das notas de empenho pertinente as despesas relacionadas.

III - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

IV - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal de Mineiros no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exige o art. 26, *caput*, da lei 8.666/93, e Lei Municipal nº 1.506/2011, ficando desde já ratificado.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (27/09/2018).

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Gestor Público Interino do Município de Mineiros
Decreto nº 336/2016

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E0066130

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2018029158

O Gestor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Município de Mineiros, Estado de Goiás, devidamente designado às suas atribuições nos termos do Decreto nº 396 de 10 de outubro de 2016 e no uso das competências a si conferidas;

CONSIDERANDO a premente necessidade de conclusão das obras ante o período chuvoso que se aproxima;

CONSIDERANDO o parecer jurídico, exarado e juntada de laudo de avaliação da Comissão de Avaliação de Imóveis do Município;

CONSIDERANDO a justificativa do diretor geral, bem como parecer jurídico;

CONSIDERANDO ainda, terem sido atendidas as formalidades da Lei Federal 8.666/93;

DECLARA:

I – Dispensada a licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, contratação dos serviços de fornecimento de marmitas com a empresa RESTAURANTE CENTRO OESTE LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 19.012.411/0001-25, consoante especificações contidas no processo administrativo, nº2018029158 no valor global de R$10.875,00 (dez mil oitocentos e setenta e cinco reais), conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira.

II – As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, a qual deverá adotar as providências complementares cabíveis para emissão de nota de empenho da despesa relacionada.

III – Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos, devendo o mesmo ser publicado no placar do SAAE no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás, conforme exigência do art. 26, *caput*, da lei 8.666/93 e Lei Municipal nº 1.506/2011.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (04/09/2018).

ANTÔNIO VIEIRA DE CARVALHO
Presidente do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mineiros
Decreto nº 396/2016.

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7A35132B

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MARMITEX

Nº. DO PROCESSO: 2018029158
MODALIDADE LICITATORIA: ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ n° 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa RESTAURANTE CENTRO OESTE LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.012.411/0001-25.
OBJETO: Fornecimento de Marmitas.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e tem como termo final a data de 31 de dezembro de 2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá o Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 04 de setembro de 2018.

ANTÔNIO VIEIRA DE CARVALHO
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7FF1E1DB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 267/2018, 27 DE SETEMBRO DE 2018.

"Exonera servidora estatutária a pedido."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art.1º Fica exonerada do cargo de Médico USF, a pedido, a servidora estatutária, **KELEM SUMAYA SOUSA PARTATA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 820.409.741-72, matrícula 24614, em 01 de setembro de 2018.
Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2018.

Santa Helena de Goiás-GO, 27 de setembro de 2018.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:B59A3310

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 268/2018, 27 DE SETEMBRO DE 2018.

"Exonera servidora do cargo, por motivo de falecimento".

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município:
CONSIDERANDO o falecimento da servidora Maria Gorete Paixão de Oliveira, no dia 13 de setembro de 2018, conforme consta na certidão de óbito;

DECRETA:
Art.1º Fica exonerada do cargo de Gari I, por motivo de falecimento, a servidora estatutária, **MARIA GORETE PAIXÃO DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 934.753.571-00, matrícula 11393, em 13 de setembro de 2018.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 13 de setembro de 2018.

Santa Helena de Goiás-GO, 27 de setembro de 2018.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:BE2A9FBD

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 269/2018, 27 DE SETEMBRO DE 2018.

"Concede Auxílio-funeral ao Sr. EDUARDO PAIXÃO DE OLIVEIRA."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município:
CONSIDERANDO a Lei nº 1.664, de 30 de novembro de 1992, seção IV, art. 103, § 1º;
RESOLVE:
Art.1º Fica concedido **AUXÍLIO-FUNERAL** ao Sr. EDUARDO PAIXÃO DE OLIVEIRA, cônjuge da ex-servidora MARIA GORETE PAIXÃO DE OLIVEIRA (cargo estatutário de Gari I), conforme

Certidão de Óbito em anexo, no valor de R$ 1.287,90 (mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa centavos).
Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 27 de setembro de 2018.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:856B3923

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 270/2018, 27 DE SETEMBRO DE 2018.

"Demite servidora celetista."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art.1º Fica demitida do cargo de Gari CLT PSS 1-2016, a servidora celetista, **KELLEN ALVES DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 018.557.201-40, matrícula 623493, em 20 de setembro de 2018.
Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 20 de setembro de 2018.

Santa Helena de Goiás-GO, 27 de setembro de 2018.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:4485A4EC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 254/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ Nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA: MENDANHA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA,** PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 17.754.792/0001-92. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018. **OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE GÁS GLP P-13 E P-45 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE VARIAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.0240.04.122.1048.2196-339030(100); 02.0252.04.122.1048.2337-339030
(100) e 02.0267.26.782.1031.2248-339030(100). **VIGÊNCIA:** INICIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM **31 DE DEZEMBRO DE 2018. DATA DA ASSINATURA:** 14/09/2018. **VALOR:** R$ 1.399,00.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:96A8A5DB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONÓPOLIS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº112/2018

DECRETO Nº112/2018, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

"Aprova desmembramento de Áreas e da outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Munícipio e demais leis pertinentes ao caso;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o desmembramento do lote **01 da quadra 23**, **centro**, com a área de 545,53m² tornando-se lotes, **01 e 01/A**, **Lote 01** com uma área de **212,01m²**, medindo 18,71 metros de frente, dividindo com a Rua Marcelino Caldeira, 18,85 metros de fundo, dividindo com o Lote 01/A, 11,85 metros do lado direito, dividindo com o Lote 02, 10,80 metros do lado esquerdo, dividindo com a Avenida 15 de Novembro. **Lote 01/A** com uma área de **333,52m²**, medindo 17,60 metros de frente, dividindo com a Avenida 15 de Novembro, 17,60 metros de fundo, dividindo com o lote 02, 18,85 metros do lado direito, dividindo com os lotes 01, 19,01 metros do lado esquerdo, dividindo com o lote 18.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BONÓPOLIS, AOS 20 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2018.

CRISTINA BEATRIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA MOURA
Prefeita de Bonópolis

Publicado por:
Weslaine da Silva
Código Identificador:EFEBC6F1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 413

PORTARIA Nº 413, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e
Considerando, a necessidade de viagem de servidora à cidade de **Goiânia** (GO), para realização de Curso Básico de Regulação do SUS – IV Turma, o curso será realizado na Escola da Saúde Pública "Cândido Santiago". Rua 26,n. 521,Setor Jardim Santo Antônio, com início no dia 01 de Outubro de 2018 e término no dia 05 de Outubro de 2018.
Considerando, assim, que a servidora **Marlen Poliana Sousa Pereira**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação com pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder à servidora **Marlen Poliana Sousa Pereira**, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, portadora do **CPF nº 010.643.571-05, conta nº: 550052-4, Ag. 672 - Banco Bradesco,** 04 (quatro) diárias (viagem a capital da federação com pernoite) no valor unitário de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais**), perfazendo esta diária um valor total de **R$600,00 (seiscentos reais**), **para realização de Curso Básico de Regulação do SUS – IV TURMA, com início** no dia 01 de Outubro de 2018 e término no dia 05 de Outubro 2018, com horário previsto para saída às, 05h00min do dia 01/10 e retorno previsto para as 19h00min do dia 05/10.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de Setembro de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:09F44075

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº0546/2018.

CONTRATO Nº. 0446/2017.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº037/2017.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 11.211.433/0001-02, representado neste ato pelo Secretario/Gestor Municipal de Saúde o Srº. MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA.
CONTRATADO: CRISTIANO BARBOZA DE SOUZA INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 18.984.378/0001-32.
OBJETO: Prestação de serviços de acesso à internet.
VALOR TOTAL: O presente termo aditivo tem por objeto reajustar o valor mensal do contrato, passando-se de R$1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais), para R$1.000,00 (Um mil reais) mensais.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 01 de setembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 01 de setembro de 2018.

Turvelândia - GO, em 27 de setembro de 2018.

MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA
Secretario/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:65900561

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO Nº0534/2018.

CONTRATO Nº. 0140/2017.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº081/2017.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pela Srª. REILA APARECIDA NAVES DE FARIAS.
CONTRATADA: MEGA SUPORTE E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº10.451.784/0001-28.
OBJETO: Contrato de locação de software.
VALOR TOTAL: O valor global estimado do contrato é de R$5.000,00 (Cinco mil reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 01 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 01 de agosto de 2018.

Turvelândia - GO, em 27 de setembro de 2018.

REILA APARECIDA NAVES DE FARIAS.
Prefeita.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:79216E6E

SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER
DISPONIBILIZAÇÃO DE HORARAIO EM ACADEMIA, PARA PRATICA DE EXERCÍCIOS DOS ESPORTISTAS DA CATEGORIA SUB-17 E OUTROS.

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº. 0551/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº0551/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO E LAZER)**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representada neste ato pela Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer a Srª. MICHELLY CRISTINA L. CAMARGO.
CONTRATADA: GEISA ROSA DA SILVA ACADEMIA BALADA FITNESS, inscrita no CNPJ nº 21.472.388/0001-01.
OBJETO: Disponibilização de horaraio em academia, para pratica de exercicios dos esportistas da categoria sub-17 e outros.
VALOR TOTAL: O valor global estimado do contrato é de R$6.000,00 (Seis mil reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 21 de setembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 21 de setembro de 2018.

Turvelândia - GO, em 27 de setembro de 2018.

MICHELLY CRISTINA L. CAMARGO
Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:B981C5F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AQUISIÇÃO DE VIDROS LATERAIS (INCLUSO SERVIÇO DE RETIRADA DOS QUEBRADOS E INSTALAÇÕES DE NOVOS).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº0549/2018.

CONTRATO Nº. 0122/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Secretario Municipal de Educação o Srº. CARLOS ROBERTO DE MIRANDA.
CONTRATADO: JOSE CARLOS MENDES VIEIRA JUNIOR - ME, inscrito no CNPJ nº. 27.572.731/0001-68.
OBJETO: Aquisição de vidros laterais (incluso serviço de retirada dos quebrados e instalações de novos).
VALOR TOTAL: O valor global estimado do contrato é de R$43.500,00 (Quarenta e três mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 17 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 17 de setembro de 2018.

Turvelândia - GO, em 27 de setembro de 2018.

CARLOS ROBERTO DE MIRANDA
Secretario Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:3FA9E7E0